INDICAÇÃO Nº 1100/2025
Data: 11 de dezembro de 2025

Ementa: Indica ao Executivo Municipal avaliar a viabilidade logística e orçamentária de oferecer transporte especial, com ônibus ou vans, para atender moradores dos distritos e bairros distantes, garantindo-lhes acesso facilitado à programação da Praça Natal Luz e Encanto.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Prefeito Municipal, apresentando o pleito deste Vereador para que a Administração Pública avalie a possibilidade de organizar transporte especial — por meio de ônibus ou vans — com horários previamente ajustados, caso haja demanda suficiente das comunidades dos distritos de Marechal Cândido Rondon, visando facilitar a visitação à Praça Natal Luz e Encanto.

A proposta visa atender moradores que, por questões de deslocamento ou falta de transporte adequado, encontram dificuldades para participar da programação natalina organizada pela Municipalidade. A criação de rotas especiais, em articulação com a Secretaria Municipal de Cultura, permitiria ampliar o acesso da população ao evento, garantindo maior integração comunitária e valorização das ações culturais.

Sugere-se, ainda, que o Executivo avalie a viabilidade logística e orçamentária de incluir tais deslocamentos na programação oficial do Natal Luz e Encanto, possibilitando também a definição de trajetos de transporte público partindo dos bairros mais distantes até a Praça, em horários compatíveis com as atividades e atrativos do evento.

Considerando a justificativa apresentada, aguarda-se o pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de dezembro de 2025.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br







Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174

(45) 3254-3096

16ª Legislatura
2025-2028

(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br